



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**  
**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO**

1. **DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES**

1.1. DO IFAC				
Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE				CNPJ: 10.918.674/0001-23
Endereço: Rua Coronel José Galdino, nº 495				
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	CEP: 699	DDD/Telefone: 69.900-640	E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br
Responsável Institucional: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS				
CPF: [REDAZIDO]			Cargo/Função: REITORA	
Coordenador (a) Responsável pela Execução: GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA MUNARETTI				
Cargo/Função: DOCENTE EBTT			Setor de Trabalho: PROINP/NIT/COINC/INCUBAC-CRB	
Matrícula: [REDAZIDO]			E-mail: gabriela.oliveira@ifac.edu.br	
Telefone Fixo:			Celular: [REDAZIDO]	

1.2. DO(A) (NOME OU SIGLA PARTE ENVOLVIDA)				
Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES				CNPJ: 10.838.653/0001-06
Endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia				
Cidade: Vitória/ES	UF: ES	CEP: 29056-264	DDD/Telefone: 27 3357-7502	E-mail institucional: gabinete@ifes.edu.br
Responsável Institucional: Jadir José Pela				
CPF: [REDAZIDO]			Cargo/Função: REITOR	
Coordenador (a) Responsável pela Execução: MARCELA FERREIRA PAES				
Cargo/Função: COORDENADORA DO EDITAL			Setor de Trabalho: COORDENAÇÃO DO EDITAL AMBIENTES DE INOVAÇÃO	
Matrícula: [REDAZIDO]			E-mail: ambientesdeinovacao@ifes.edu.br	
Telefone Fixo: 27 3357-7502			Celular: [REDAZIDO]	

1.3. DO(A) (NOME OU SIGLA PARTE ENVOLVIDA)				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO				CNPJ: 03.832.178/0001-97
Endereço: R WLADEMIRO DA SILVEIRA nº 75 Bairro JUCUTUQUARA				
Cidade: Vitória/ES	UF: ES	CEP: 29.040-830	DDD/Telefone: (27) 3323-5111	E-mail institucional: facto@facto.org.br

Responsável Institucional: RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA	
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: Diretor Presidente
Telefone Fixo: 27 3357-7502	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1 Título do Projeto:

Proposta de Integração dos ambientes de inovação do IFAC/Campus Rio Branco: Incubadora de Base Tecnológica e Empreendimentos Solidários do Acre (Incubac) e Espaço IFMaker

### 2.2 Período de Execução:

JUNHO 2022 A NOVEMBRO DE 2023

### 2.3 Objeto do Projeto:

Execução das atividades do projeto aprovado no edital SETEC nº 84/2021

### 2.4 Justificativa para a Celebração da Parceria:

A cooperação se justifica haja vista que o projeto foi selecionado e aprovado no Edital SETEC nº 84/2021 de SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS AMBIENTES DE PROMOTORES DE INOVAÇÃO NA REDE FEDERAL, sendo o recurso captado de suma importância para estruturação dos ambientes de inovação do IFAC.

### 2.5 Obrigações das Partes:

#### 2.5.1 Compete ao IFES:

Realizar os procedimentos administrativos necessários, se valendo de interveniência de fundação de apoio para gestão administrativa e operacional, para viabilizar o desembolso financeiro associado ao cronograma de execução de cada projeto selecionado.

Coordenar a execução das ações previstas em regras contidas no **Edital MEC/SETEC n.º 84/2021 – “Apoio a iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na RFEPCT”** e em planejamento estabelecido com a SETEC/MEC.

#### 2.5.2. Compete à INTERVENIENTE:

Realizar gestão administrativa e operacional do pagamento de bolsas e da aquisição e disponibilização dos itens necessários para a execução dos projetos selecionados.

Disponibilizar, por meio de doação, os itens adquiridos para a respectiva **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**, de forma a viabilizar a execução dos projetos selecionados.

#### 2.5.3. Compete à INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

Acompanhar a execução dos projetos submetidos com avaliação periódica e prestar informações, sempre que solicitadas, a respeito do desenvolvimento dos projetos, da utilização dos itens disponibilizados para a execução dos projetos e da execução de atividades pelos bolsistas.

Informar, no relatório parcial do projeto, os critérios de seleção dos membros bolsistas que foram incorporados à equipe executora após a submissão do projeto ao processo seletivo do Edital mencionado no objeto deste termo.

Encaminhar relatórios parcial e final contendo todos os dados necessários em prazo solicitado conforme requerimento do Ifes e da Instituição Interveniente. Destaca-se que tais relatórios serão avaliados por banca externa e o andamento ou aprovação do projeto ficará condicionado à avaliação desta banca.

Alocar em suas dependências físicas, os itens necessários para a execução dos projetos, preferencialmente sob a responsabilidade e manutenção dos coordenadores dos projetos selecionados, viabilizando a estruturação de ambientes e laboratórios para o seu desenvolvimento.

Arcar com despesas relacionadas à instalação dos equipamentos, incluindo eventuais adequações de infraestrutura.

Encaminhar documento formal de comprovação de registro de patrimônio dos equipamentos e materiais permanentes, recebidos em conformidade com o objeto deste termo, em até 90 (noventa) dias a partir do efetivo recebimento de cada item.

Pagar outras despesas necessárias para a execução da proposta, tais como passagens e diárias, a título de contrapartida.

## 3. META (S), ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Exemplo de cronograma de execução:

META(S)	ETAPAS (FASES OU AÇÕES)	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
META 1	Elaborar plano de ação para integração da Incubadora e Espaço Maker	IFAC	junho/2022	julho/2022
	Enviar ao Ifes os documentos referentes a aquisição das licenças dos softwares, de patentes e de gestão da incubadora	IFAC	junho/2022	setembro/2022
META 2	Realizar o pagamento dos bolsistas	IFES	junho/2022	junho/2023
META 3	Realizar a aquisição das licenças e softwares	IFES	junho/2022	dezembro/2022
META 4	Enviar ao Ifes os documentos referentes a contratação de consultoria/auditoria para certificação da incubadora no cerne 1	IFAC	junho/2022	junho/2023
	Enviar ao Ifes a documentação para aquisição dos computadores e notebooks	IFAC	junho/2022	dezembro/2022
META 5	Aquisição dos notebooks e computadores	IFES	fevereiro/2023	maio/2023
META 6	Realização do desafio Prototipe	IFAC	maio/2023	outubro/2023
META 7	Acompanhar o plano de trabalho dos bolsistas	IFAC	junho/2022	outubro/2023
META 8	Relatório Final e prestação de contas	IFAC	outubro/2023	novembro/2023

#### 4. ESTIMATIVA DE DESPESAS

As despesas previstas serão gerenciadas pela FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO de acordo com o Acordo de Cooperação nº 26/2021.

	Despesa Prevista	Valor médio (em Reais)	Quantidade solicitada	Valor Total	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL
1	Busca de base de patente	15.000,00	01	15.000,00	IFES
2	Licença de uso de software*	17.500,00	0	0,00	IFES
3	Certificação	10.000,00	01	10.000,00	IFES
4	Computador 01	11.000,00	05	55.000,00	IFES
5	Computador 02	8.200,00	0	0,00	IFES
6	Notebook 01	8.000,00	02	16.000,00	IFES
7	Notebook 02	6.100,00	0	0,00	IFES
8	Bolsa Coordenador **	600,00	12	7.200,00	IFES
9	Bolsa estudante - nível superior**	400,00	24	9.600,00	IFES
10	Bolsa estudante - nível superior**	161,00	36	5.796,00	IFES
	<b>TOTAL</b>			<b>118.596,00</b>	

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Não se aplica

#### 7. PROPOSIÇÃO

GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA MUNARETTI

Coordenadora do Projeto pelo IFAC

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**OBSERVAÇÕES**

É obrigatória a assinatura digital do servidor responsável pela elaboração no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Incubadora de Empresas**, em 11/05/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 11/05/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0739285** e o código CRC **560371E5**.